



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 1.745.296,77 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 15 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 1.745.296,77 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 15 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 1.745.296,77 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 15 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 388/2022 – GAB, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão do servidor FILIPE PIRES SOUSA, agente administrativo, matrícula nº 2006150, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, para ficar à disposição do Ministério Público do Estado Maranhão, desta Comarca, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA,

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 9f755271d6242df375a0a87e8cac458ac0b2870

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 997/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 102/2022 – Dispensa de Licitação nº. 20/2022. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário o José Antônio de Andrade da Silva, com imóvel localizado na rua projetada nº 26, bairro piquizinho Barra do Corda, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 01 de abril de 2022 a 01 de outubro de 2022, para 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: e21c22ac8db2df5d873245d4d562f99df6609211

EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2022 PROCESSO DE

DISPENSA 50-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.754/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, localizado na rua Coronel José Nava S/N, bairro – Centro, com finalidade de locação do imóvel pelo programa de Aluguel Social por período de 06 (seis) meses, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 50/2022/MA. Contratado: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrito no CPF nº 449.084.073-04. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021 – 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência social.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: df75d16e3a66802193ea8df1207de310a9e5478c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2022 PROCESSO DE DISPENSA 50-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.754/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, localizado na rua Coronel José Nava S/N, bairro – Centro, com finalidade de locação do imóvel pelo programa de Aluguel Social por período de 06 (seis) meses, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 50/2022/MA. Contratado: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrito no CPF nº 449.084.073-04. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021 – 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência social.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 326eabc15993c5d18f89185a00b28c80ad4206b8

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa:

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.745.296,77 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 15 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6277afea20c8a564213965300fb2fe030073860a



cipal na Avenida Valentim Gomes 200 - A - Centro - Santa Filomena do Maranhão - MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2022/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Contabilidade pública para esta Câmara Municipal de Santa Filomena - MA, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. ou através do e-mail: camaramunicipalsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão (MA), 06 de Dezembro de 2022. Maria Sulemia Gomes de Oliveira - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11h00min do dia 04 de Janeiro de 2023, na sede da Câmara Municipal na Avenida Valentim Gomes 200 - A - Centro - Santa Filomena do Maranhão - MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005/2022/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar Serviços Técnicos especializados de consultoria e apoio administrativo para esta Câmara Municipal de Santa Filomena - MA, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. ou através do e-mail: camaramunicipalsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão (MA), 06 de Dezembro de 2022. Maria Sulemia Gomes de Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 025/2022, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESSADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA, Data da disputa: dia 29 de DEZEMBRO de 2022 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Município - www.comprasaraguana.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Município - www.comprasaraguana.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplaraguana@hotmail.com, David Dantas - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, por meio de sua CO-

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 026/2022, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA, Data da disputa: dia 29 de DEZEMBRO de 2022 às 15:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Município - www.comprasaraguana.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Município - www.comprasaraguana.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplaraguana@hotmail.com, David Dantas - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 33/2022 - PMBDC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um campo de futebol no povoado boa sorte, zona rural no município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 647.416,94 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais, noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 27.813.1006.1036.0000. Projeto de atividade. Manutenção e funcionamento Da juventude esportes e tecnologia. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 03 de janeiro de 2023, às 14h:00min.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min. Barra do Corda - MA, 14 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.745.296,77 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 15 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022**

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32, sediada na Rua Melquiades Pereira, nº 300, Bairro Centro, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, com proposta apresentada no Valor Global: R\$ 2.137.903,50 (dois milhões cento e trinta e sete mil novecentos e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção do Mercado Público do bairro da Trizidela, neste Município de Balsas-MA, sob ordem de serviço.

Balsas-MA, 14 de Dezembro de 2022.
CAMILA FERREIRA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 50/2022 - PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.754/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, localizado na rua Coronel José Nava S/N, bairro - Centro, com finalidade de locação do imóvel pelo programa de Aluguel Social por período de 06 (seis) meses, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 50/2022/MA. Contratado: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrito no CPF nº 449.084.073-04. Contratante: Secretária Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021 - 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 50/2022 - PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.754/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, localizado na rua Coronel José Nava S/N, bairro - Centro, com finalidade de locação do imóvel pelo programa de Aluguel Social por período de 06 (seis) meses, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 50/2022/MA. Contratado: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrito no CPF nº 449.084.073-04. Contratante: Secretária Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021 - 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência social.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 - Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.745.296,77 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpilbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de dezembro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 008/08/2021. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 156/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 09/09/2023. Data de Assinatura: 05/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 008/08/2021. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 157/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 09/09/2023. Data de Assinatura: 05/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 008/08/2021. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 158/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 09/09/2023. Data de Assinatura: 05/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 008/08/2021. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 159/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 09/09/2023. Data de Assinatura: 05/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 008.14/2021. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e E DE J DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ 22.086.632/0001-52. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato n.º 186/2021 conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prazo de vigência: 12 meses, VIGÊNCIA: 16/12/2022 a 16/12/2023. Data de Assinatura: 06/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

OBJETO: Pavimentação Asfáltica na Zona Rural do município de Cidelândia MA. ABERTURA: 03 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roques/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação CPL, situada a Av. Henriquedelá Roque s/n Cidelândia MA. Onde poderão ser obtidos gratuitamente das 08:00 às 12:00 hs. Editais e Anexos encontram-se no site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: emailcplicidelandia@gmail.com e telefone: 99 9 88054715.

ONYKLEYFATIANO DOMINGOS SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

Pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicamos o objeto à proponente abaixo registrada:

A B CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA
CNPJ: 45.791.801/0001-50 R FRI SERAFIM Nº 1305
BAIRRO - NOVA CAXIASCAXIAS - MA, CEP: 65.604-340

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo (META 1) para os serviços pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Fortuna - MA. VALOR: R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Fortuna/MA, 8 de dezembro de 2022.
HEVERTON GOMES SOARES
Manoel Francisco Aires Dias
GABRIEL VINÍCIUS SILVA LIMA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVO: HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 012/2022, para a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo (META 1) para os serviços pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Fortuna - MA, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

A B CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA
CNPJ: 45.791.801/0001-50 R FRI SERAFIM Nº 1305
BAIRRO - NOVA CAXIASCAXIAS - MA, CEP: 65.604-340

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo (META 1) para os serviços pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Fortuna - MA. VALOR: R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Fortuna/MA, 13 de dezembro de 2022.
ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES
Secretária Municipal de Administração

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - SRP**

Processo Administrativo nº 091201/2022.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortuna.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpilfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

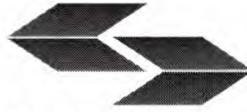
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 091202/2022.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortuna.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpilfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

Fortuna/MA, 15 de dezembro de 2022.
JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro





BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 142/2022

Nº PROC. ADM. 2843/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 16/12/2022 13:18

INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/12/2022 13:30

REC. PROPOSTA: 29/12/2022 10:00

INÍCIO DISPUTA: 29/12/2022 11:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.745.296,7700

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigenio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA.

Para demais informações contato via e-mail: cplbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link:



RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 15 de dezembro de 2022, edição 400, página 03, onde se ler: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 11h:00min. Barra do Corda – MA, 16 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2022, caderno de terceiros, página 13, onde se ler: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 11h:00min. Barra do Corda – MA, 19 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – Barra do Corda/MA.
Na publicação do Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2022, seção 03, página 236, onde se ler: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 11h:00min. Barra do Corda – MA, 16 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 15 de dezembro de 2022, edição 400, página 03, onde se ler: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 11h:00min. Barra do Corda – MA, 16 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7f78b6feb6ab0981350a967f7f94081d585e9746

EXTRATO DE CONTRATO Nº 537/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.736/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Aquisição de imóvel para a secretaria municipal de educação - SEMED, com fim exclusivo para construção de instalação e funcionamento de uma escola de seis salas, atendendo a secretaria municipal de Educação de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº. 51/2022/MA. Contratado: EVALDO COSTA, inscrito no CPF nº 156.216.182-20. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. O valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1022.1052.0000 – Elemento de Despesa: 4.5.90.61 Projeto Atividade: 1052 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2b9f6e0d9a7c7600914b082c1b7656c6f31b698c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 988/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 101/2022 – PROCESSO DE ADESÃO Nº 06/2022 E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2021/PMSH/MA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021- PMSH/MA E (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: B.S.P REGO, CNPJ nº 04.284.911/0001-49. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 101/2022, alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimo correspondentes de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	25% QUAT	V.UNIT	V.TOTAL
07	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	5	1	916,67	916,67
08	FOTOPOLIMERIZADOR	5	1	705,00	705,00
09	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	5	1	993,33	993,33
10	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	5	1	723,33	723,33
11	GABINETE ODONTOLOGICO	5	1	2.208,33	2.208,33
12	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	5	1	483,33	483,33
13	AMALGADOR ODONTOLOGICO	5	1	353,33	353,33
14	RAIO X ODONTOLOGICO	4	1	1.280,00	1.280,00



CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 212.758,23 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.4.4.90.52.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.4.4.90.52.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.4.4.90.52.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.4.4.90.52.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.4.4.90.52.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Benedito Martins Rocha (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Escolas de 13 salas no Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: 16 de janeiro 2022, às 08:00h. ENDEREÇO: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Predio da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Predio da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência (<https://www.baraoegrajau.ma.gov.br/>), ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraoegrajau@gmail.com

Barão de Grajaú -MA, 12 de dezembro de 2022.
EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 537/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.736/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Aquisição de imóvel para a secretaria municipal de educação - SEMED, com fim exclusivo para construção de instalação e funcionamento de uma escola de seis salas, atendendo a secretaria municipal de Educação de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº. 51/2022/MA. Contratado: EVALDO COSTA, inscrito no CPF nº 156.216.182-20. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. O valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). A dotação orçamentária será: 12.361.0121.1052.0000 - Elemento de Despesa: 4.5.90.61 Projeto Atividade: 1052 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 - Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2022, seção 03, página 236, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Leia-se: Início da disputa ocorrerá dia 29 de dezembro de 2022 às 13h:00min.

Barra do Corda - MA, 16 de dezembro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. PROC. ADM. 049/2022. CONTRATO Nº 1.2022.049.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da(o) Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, situado na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominada(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado a RUA DA LIBERDADE, Nº 11, CENTRO, BURITICUPU/MA - 65393-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 144.763,35 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão - 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 Manutenção do FUNDEB-30%- FUNDAMENTAL Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022, RATIFICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico SRP 009/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, para contratar com a empresa CONSTRUTORA BELICHE LTDA, CNPJ 43.355.186/0001-04, objetivando a prestação de serviços de remanescente de obra de conclusão de creche tipo C no Povoado Palestina em Brejo de Areia MA. O valor global do contrato é de R\$ 900.995,98 (novecentos mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: Fonte de Recurso: Órgão: 02.05 - sec de educação; 02.05.05 sec de educação; 12 educação; 12.365 educação infantil; 12.365.0131 Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.365.0131.1030.0000 Manutenção do Ensino Infantil; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 07.07 Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB; 02.07.07 Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB; 12 Educação; 12.271.0123 Escola de Qualidade; 12.271.0123.1031.0000 Construção e Ampliação de Unidades Escolares; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Pertencente a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Brejo de Areia-MA, 28 de novembro de 2022
MARIA ELZA DA COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 039/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa prestadora de serviços de provedor de internet, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, por meio de registro de preços, no dia 03/01/2023 às 08:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura - Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 040/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás GLP para atender as necessidades das secretarias municipais do município, por meio de registro de preços, no dia 04/01/2023 às 08:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura - Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2022.
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022-SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 29 de dezembro de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados e pneus para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com.

Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de dezembro de 2022.
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012.001/2022. TOMADA DE PREÇO: Nº 012/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Representante: ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo (META 1) para os serviços pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Fortuna - MA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022. CONTRATADO: A B CONSULTORIA E ACESSÓRIA LTDA CNPJ: 45.791.801/0001-50 R FRI SERAFIM Nº 1305 BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS - MA, CEP: 65.604-340, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Bruno Coelho Gomes, portador do CPF nº 937.543.453-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) meses. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1516/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022. CONTRATO Nº 001.2022.1516.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, S/N, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, LURDENÉ DE ASSIS CAMPOS doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 124.793.303-20, residente e domiciliado na R. 3, 52, UN 103, Cidade Operária, CEP 65058-001, São Luis - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Principal, Povoado Jussatuba, CEP nº 65170-000, Icatu - MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: LOCADO: Abrigar o Jardim Sítio do Pica - Pau Amarelo. VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZOS: 12(doze)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01 ICATU/MA, 12 de dezembro de 2022. Secretária Municipal de Educação, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo.

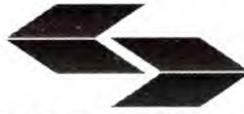
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Especie: Ratificação através do Prefeito Municipal de Igarapé do Meio - MA inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores: Inexigibilidade: 006/2022; Processo nº 519/2022. Ato: Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB), por meio do seu Secretário, Sr. Elder Lima Alves, junto ao Sr. Luiz Oclélio Silva dos Santos - Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas, que inexistiu a licitação. Objeto: contratação para aquisição de livros de iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional com programação visual, editados e publicados exclusivamente pela DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras no Estado do Maranhão. Empresa: DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - CNPJ nº 39.817.372/0001-40; Valor de: R\$ 956.700,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais); Autorização/Ratificação: 14/12/2022.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito





BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 142/2022 - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/12/2022 15:37	Prezados pregoeiro, boa tarde! Solicito pedido de esclarecimento referente aos pontos abaixo: 1. Gentileza informar se os cilindros serão fornecidos em comodato; 2. Em relação às quantidades, favor informar se as quantidades mencionadas são referentes ao número de recargas, ou seja, no caso do item 1, teríamos 43.010 recargas em cilindros de 10m ³ , equivalente a 430.100m ³ . Ou se as quantidades são em m ³ , isto é, fornecimento do total de 43.010 m ³ em aproximadamente 430 cilindros com capacidade de 10m ³ cada. Obrigada!		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/12/2022 15:36	Prezada Sra. Pregoeira, bom dia! Por gentileza, solicito esclarecimento sobre a especificação do edital do pregão, que devemos informar a marca, modelo e/ou fabricante do produto, no cadastramento da proposta. Tendo em vista que o edital declara que é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação, caso a marca/modelo/fabricante do produto identifique o licitante, ou seja, o licitante for o fabricante, o mesmo deve apresentar o nome de sua marca ou escrever "Marca Própria" na proposta e na plataforma? Desde já agradecemos!		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
21/12/2022 09:59	Bom dia, senhor licitante. deverá ser colocado a marca sim, independente se forem fabricantes. isso não desclassificará a proposta, caso o senhor seja fabricante.		Não há arquivo anexado.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA- MA
A/C PREGOEIRA: Mikaela Oliveira Cabral
REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 (Processo Administrativo nº 2.711/2022)



MLUX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 09.049.629/0001-09, localizada na Rua Arlene da Cruz Sales, 74, Galpão, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.739-970, vem, por seu representante legal, Sr. Marcelo Xavier da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 885771630 SSP BA e do CPF nº 827.712.605-06, solicitar os esclarecimentos abaixo elencados:

- 1) No que tange ao item 9.9 Qualificação Técnica, em especial o item 9.9.1 vejamos o que diz o edital do pregão em epígrafe:

“9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.”

Cumpre esclarecer: a exigência de firma reconhecida nos atestados de capacidade técnica aplica-se apenas aos emitidos por pessoas jurídicas de direito privado correto?

É notório que documentos públicos gozam de presunção de legitimidade e de veracidade e quando diz respeito aos atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público estes possuem fé pública conforme estabelece nossa Carta Magna, sendo expressamente vedado no art. 19, inciso II, da CF/1988 recusar fé aos documentos públicos; logo tal exigência seria flagrantemente inconstitucional.

- 2) O anexo III do edital (termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL) e o anexo III-A (termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL – Indicação de usuário do sistema) é apenas para cadastramento do licitante junto ao portal eletrônico ou faz-se necessário anexar para fins de habilitação no pregão em análise junto com as demais declarações e certidões exigidas?
- 3) Qual o prazo médio de pagamento do Município? Considerando as últimas cem faturas recebidas quantas foram pagas em dia?

A empresa aguarda um retorno com brevidade e desde já agradece pelos esclarecimentos.

Atenciosamente,

MLUX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Departamento Jurídico



BLL COMPRAS



Impugnações - Processo 142/2022 - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Requerimento

AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.020.062/0001-47, vem, por seu representante legal, solicitar, tempestivamente, a esse Pregoeiro, a IMPUGNAÇÃO PARA REFORMA do edital em epígrafe, com fulcro na Lei 8.666/93, na Constituição Federal de 1988 pelas razões que expõe em instrumento próprio anexado

Criado em	Arq. impug.	Endereço
22/12/2022 10:35	PE 142 (Barra do Corda - MA) - FORN. O ² CIL. (Enchedor)...PRAZO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c549cccf1387439f8ff9251135cfec8c.pdf

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
BARRA DO CORDA-MA - 18/01/2023

Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 LE.: 82.283.471 CEP. 21.725-001
Tel.: (021) 3338-5224/2401-1614
E-mail: vendas@metalpartes.com.br /sac@metalpartes.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA



REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.843/2022

AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.020.062/0001-47, vem, por seu representante legal, solicitar, tempestivamente, a esse Pregoeiro, a **IMPUGNAÇÃO PARA REFORMA** do edital em epígrafe, com fulcro na Lei 8.666/93, na Constituição Federal de 1988 pelas razões que passa a expor:

DOS FATOS E DO DIREITO

A Impugnante, ao proceder à análise do mencionado ato convocatório, constatou a existência de algumas irregularidades que necessitam obrigatoriamente serem excluídas e/ou alteradas, visando, acima de tudo, e em estrita observância aos princípios norteadores das licitações, resguardar o regular prosseguimento do procedimento licitatório e o bem público.

Diante disso, certos da habitual atenção dessa Ilustre Pregoeira e Comissão e confiante no habitual bom senso do conceituado órgão em sua decisão, a Impugnante requer sejam analisadas e, posteriormente, alteradas as irregularidades encontradas, a fim de que a licitação ora em curso possa transcorrer normalmente, sem que sua legalidade possa vir a ser futuramente questionada, com fulcro nos art.3º da Lei 8.666/93, na Constituição Federal de 1988 e lei 10.520/02.

Os seguintes itens merecem ser alterados e /ou adequados à legislação vigente aplicável, conforme será demonstrado:

1. QUANTO AO OBJETO

Consta no Edital, a descrição do objeto a ser contratado pela Administração a saber: contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA.

Imperioso esclarecer inicialmente que o que pretende a Administração, é a aquisição de gases medicinais, e, que o fim precípuo da Licitação, é o oxigênio Medicinal para uso em pacientes, no seu estado final gasoso.

Para tanto, cumpre ressaltar que há mais de um tipo de fornecimento dos gases, como se pretende demonstrar nesta impugnação e vale asseverar que os termos E Resoluções que tratam da obrigatoriedade de Autorizações e Certificados de Funcionamento não se referem ao fornecimento de gases medicinais feitos no local por usinas concentradoras, com a instalação de uma “mini-fábrica” de gases no local, por não ser exposto aos riscos de uma planta industrial de grande porte, uma vez que estes equipamentos estão elencados e abarcados pela RDC 50 ANVISA e NBR 12.188 ABNT, razão pela qual devem ser desconsideradas as Exigências impostas no Edital, a despeito da Resolução supracitada e conforme se verá adiante.

2. QUANTO A PREDILEÇÃO A PREDILEÇÃO POR OXIGÊNIO EM CILINDROS:

O Edital aponta em seu Termo de Referência, a aquisição de Oxigênio acondicionados em cilindros, evidenciando assim a aquisição dos bens para a produção de Oxigênio medicinal. Acreditamos que esta nobre comissão já possua conhecimento das diferentes formas de fornecimento de gases medicinais. A mais econômica dentre todas é a produção do gás no local de consumo. Nos tópicos abaixo, explicaremos o fornecimento mais ECONÔMICO E EFICIENTE para esta Administração.

GASES PRODUZIDOS NO LOCAL DE CONSUMO NÃO SOFREM COM DESABASTECIMENTO POR FATOS SUPERVENIENTES E IMPREVISÍVEIS COMO ENCHENTES E GREVES DE CAMINHONEIROS!

Um prólogo:



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.725-001
Tel.: (021) 3338-5224/2401-1614
E-mail: vendas@metalpartes.com.br /sac@metalpartes.com.br

Do objeto: O objeto licitado é o Gás Oxigênio Gasoso, bem como o Ar medicinal e não sua forma de transporte, os cilindros.

O modo “em cilindros” é o “**modo ideal para transporte de O2 a baixos volumes**” e isso **não pode nem deve ser utilizado para restringir a competitividade da licitação se existem outros modos de fornecimento previstos em lei, como no caso de Usinas Concentradoras com enchedores de cilindros.**

Não existe diferença terapêutica entre o Oxigênio 93% (O2 via Usinas) e o Oxigênio 99% (O2 em cilindros) conforme Anvisa, ABNT e ISO (Se esse é utilizado em todas as áreas hospitalares, porque não em cilindros?).

Essa existe apenas nas industriais, onde o teor de concentração pode alterar a qualidade (não a execução) de cortes e soldas.

Relatórios de áreas técnicas, influenciáveis por revendas, não têm preeminência sobre Normas Anvisa, ABNT e ISO.

Cabe ao Administrador a decisão e responsabilidade final sobre o acato ou não das Normas e Lei vigentes.

Gases medicinais são regidos por Legislações específicas e baseados em estudos clínicos efetuados em diversos países, incluindo o Brasil e regidos por Normas Nacionais e Internacionais, determinando suas propriedades, restrições e usos, seara onde nenhum parecer de Área Técnica Hospitalar, administrador, médico, associação ou responsável técnico por gases pode arvorar-se conhecedor, sobrepondo-se a estudos e testes em Laboratórios Controlados e ainda a legislação específica dos Órgãos elaboradores das Normas Reguladoras desses gases, a saber: Anvisa; ABNT; ISO; USP; Pharmacopeia Europeia...

O oxigênio via usina tem vantagens além de **preço menores, a qualidade e a segurança da garantia da entrega contínua**, independentemente de greves, enchentes e calamidades, como se pode ver adiante:

1 – O293% e O299% são equivalentes terapêuticamente (ANVISA/ABNT/OMS/FDA...) conforme diversos estudos clínicos nacionais e internacionais.

2 - O293% via Usina tem menor custo que o Oxigênio líquido (O299%).

3 - O293% via Usina está sempre disponível por ser produzido localmente e a certeza da pureza monitorado pelo próprio usuário através de analisadores e trocas de filtros, diferente de oxigênio líquido que depende de fretes, é passível de desvios e pode ser afetado por greves, enchentes e bloqueios de estradas

4 - Usinas utilizam menos 50% da área de instalação do O2 Líquido de necessita menor área de instalação)

5 - O293% via usina demanda pouca energia (até 0,5 kW/m³ O2 = ~R\$ 0,25) podendo ser paga pelo fornecedor. Essa **energia utilizada tem custo bem inferior aos 25% a 30% de perdas por evaporação/equilíbrio** de pressão nos tanques do O2 líquido adquirido e estocado.

6 - Embora as Administrações, em tese, possam “escolher” o produto que deva utilizar nos Hospitais, a economia, a qualidade e a segurança proporcionada pelos geradores locais de oxigênio de oxigênio tipo PSA ou VSA não deixa espaço para descartar-se esse tipo de fornecimento baseado em argumentações das multinacionais do setor, que antes do advento desses geradores, comercializavam esse mesmo oxigênio a até USD 30.00 e hoje o fazem a até USD 1.00, valor 30 vezes inferior ao de vinte anos atrás, apesar da inflação do período.

O descarte desse tipo de fornecimento nos editais **pode até mesmo gerar problemas futuros às Administrações por “mau uso dos fundos públicos”.**

7 - O293% via gerador local (usina) é comercializado no mundo inteiro sem restrições, inclusive **com enchimento de cilindros, com custos até 5 vezes menores que os praticados no mercado nessa região**, podendo proporcionar grande economia aos cofres públicos.

O sistema PSA/VPSA fornecido através de Mini Usinas de Oxigênio pela impugnante oferece a opção da inclusão de um enchedor de cilindros, com total segurança, atendendo aos critérios estabelecidos pelas normas nacionais e internacionais.

O Brasil vem acompanhado esta evolução da indústria de gases medicinais e muitos de seus órgãos públicos já adotam o sistema PSA/VPSA, por comprovarem a eficácia e economia deste sistema

Usinas concentradoras acopladas a booster para o enchimento desses cilindros, que sem transgredir leis, a especificação que se integrada ao objeto certamente causará prejuízos monetários de grande monta à Instituição, ainda mais por existirem em profusão comprovação por estudos clínicos, inclusive com o apoio em Normas, que o

Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.725-001
Tel.: (021) 3338-5224/2401-1614
E-mail: vendas@metalpartes.com.br /sac@metalpartes.com.br



oxigênio produzido por usinas a 90% ou o oxigênio gasoso a 99% de cilindros pré-carregados têm o mesmo efeito terapêutico, o que faz toda a legislação mundial igualar um ao outro terapeuticamente em procedimentos ambulatoriais, médico cirúrgicos, resgate e home care.

Ademais, as Usinas PSA ofertadas por esta impugnante possuem o acessório medidor de vazão e controle da Demanda, possibilitando que o fornecimento seja cobrado mensalmente e pela quantidade real consumida dentro do período de locação dos equipamentos. Adquirindo o equipamento citado, permite que haja uma vantagem econômica para Administração, tendo em vista que a aquisição por cilindro não permite o fornecimento fracionado dos gases medicinais

A Usina abastece o Hospital e ainda pode encher cilindros para Ambulâncias, PSF, Home Care e outros usos remotos a preço de mercado mais em conta que cilindros terceirizado e nesse contexto, preceitua a norma constitucional:

“ressalvado casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes...

O indispensável à obrigação é a entrega do Oxigênio Medicinal e não sua forma de abastecimento!

Sobre nossa Empresa:

Temos cerca de 300 geradores de gases hospitalares de diversas capacidades locados em todas as regiões do País e dispomos ainda de **“Postos Avançados de Manutenção”** além do **“SeparAr Cloud”**, nosso sistema de monitoramento e reparo de Usinas via web.

Garantimos, em total conformidade com a ANVISA e ABNT, uma economia de até 65% nos seus custos em gases medicinais.

Imperioso reforçar que Geradores de gases utilizam área de instalação até 60% inferior à área de instalação do O2 líquido + seu perímetro de segurança.

Esses gases são aceitos em todo o primeiro mundo (EUA, Canadá, França, Alemanha, Itália, Rússia, China, Japão...) e produzido por gerador 100% nacional.

Equipamento amigo do meio ambiente, sem fretes poluentes, problemas de greves, desvios, faltas do produto, interdições de estradas, enchentes.

Sobre nossa Empresa:

Temos cerca de 300 geradores de gases hospitalares de diversas capacidades locados em todas as regiões do País e dispomos ainda de **“Postos Avançados de Manutenção”** além do **“SeparAr Cloud”**, nosso sistema de monitoramento e reparo de Usinas via web.

É importante ressaltar que o oxigênio produzido no local tem custo em energia de ~R\$ 0,25 e o Oxigênio líquido tem perdas de 25% a 30% de seu volume por perdas evaporativas, equilíbrio de pressões nos tanques e transformação de oxigênio líquido em gasoso.

Lei 8.666:

§ 1o É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante Para o específico objeto do contrato;

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.725-001
Tel.: (021) 3338-5224/2401-1614
E-mail: vendas@metalpartes.com.br /sac@metalpartes.com.br



Assim, para que o certame atinja seu objetivo em obter proposta mais vantajosa: **MENOR PREÇO**, o edital deve ser alterado para que amplie as possibilidades de abastecimento, não restringindo a competitividade do certame ao preterir os demais sistemas centralizados para o suprimento do oxigênio.

Para que não reste nenhuma dúvida à nobre comissão técnica quanto ao sistema de fornecimento do oxigênio por PSA, esclarecemos ainda que o processo de produção do oxigênio através do sistema **PSA/VSA é totalmente** físico sem adição de substância química, diferente da criogenia onde as reações químicas podem gerar subprodutos arriscando a saúde dos usuários.

Por não possuir o mesmo grau de risco de contaminação que o Oxigênio fornecido por Tanques criogênicos, foi que a Anvisa normatizou parâmetro de pureza/concentração diverso para Usinas concentradoras, 92% pela ANVISA e 90% pela ABNT e Farmacopeia mundial.

Nossas Usinas com avançada tecnologia, permite opcionalmente concentração de até 99.5% aferida "in loco", muito acima do determinado pelas Normas ANVISA/ABNT e idêntica ou, às vezes, superior à pureza do Oxigênio líquido.

Assim, a RDC 50 da ANVISA dispõe três possibilidades de fornecimento dos gases requeridos. Atendendo a **n** a, esta Administração possibilitará a participação de um maior número de licitantes e, conseqüentemente, de melhores ofertas para os cofres públicos.

3. DO PRAZO INEXEQUÍVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DO OBJETO:

Destacamos em nossa impugnação, cláusula que apresenta violação à legislação vigente e princípios norteadores dos processos licitatórios; antecipamos a necessidade da ampliação do prazo de entrega do objeto, sob pena de nulidade de todo o certame.

O Edital impõe prazo de entrega inexecuível para atendimento da demanda do presente certame. In verbis:

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 24 (vinte e quatro) horas, que fará a solicitação da entrega e será feita no local determinado pela contratante, no momento da emissão da ordem de fornecimento;

O prazo de entrega imposto no edital para a efetiva instalação dos equipamentos, desrespeita o princípio da Razoabilidade e Eficiência, tendo em vista a peculiaridade do serviço que deverá ser realizado pela futura arrematante deste certame.

Como colocado, somente o atual fornecedor poderá atender ao prazo, sinalizando um claro direcionamento da licitação.

Analisando a decomposição do princípio da razoabilidade, vislumbra-se que o edital ora impugnado não observou o citado princípio, vez que, segundo o mestre administrativista Hely Lopes Meirelles, discorrendo sobre o assunto, assim manifesta-se:

"[...] Razoabilidade e proporcionalidade: ...sem dúvidas, pode ser chamado de princípio da proibição do excesso que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais...".

Se mantido prazo inexecuível, as empresas não conseguirão atender com a eficiência e qualidade o requerido.

DOS PEDIDOS:

Isto posto, é a presente **Solicitação de Impugnação com modificação do Edital** para requerer:

- 1. QUE SEJA POSTO EM CONFORMIDADE COM A RDC 50, PERMITINDO QUALQUER DOS TIPOS DE FORNECIMENTO DO OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME ELENCADOS NA RDC 50/2002 DA ANVISA;**
- 2. QUE SEJA CONCEDIDO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A 1ª ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS OBJETOS DESTE CERTAME;**



Av. Brasil, 31.274 – Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.020.062/0001-47 I.E.: 82.283.471 CEP. 21.725-001
Tel.: (021) 3338-5224/2401-1614
E-mail: vendas@metalpartes.com.br /sac@metalpartes.com.br

Assim, esta Administração possibilitará uma competição em igualdade de condições entre todas as empresas que porventura venham almejar participar desse Pregão dentro do princípio da isonomia e na forma da Legislação aplicável.

Pelo exposto, **AAE-MetalPartes Produtos e Serviços Eireli**, requer que o presente Pedido de Impugnação percorra as instâncias legais com as devidas fundamentações, para que se proceda a modificação do Edital por medida de legalidade.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.

Fernanda Helena Pereira - Diretora
16048.471.0001/0001-1614
AAE-METALPARTES P/L

AAE - METALPARTES E PRODUTOS SERVIÇOS EIRELI.